



A noção de Racismo Toroidal: uma alegoria eletromagnética para a compreensão do fenômeno do racismo

The notion of Toroidal Racism: an electromagnetic allegory for understanding the phenomenon of racism

La noción de Racismo Toroidal: una alegoría electromagnética para comprender el fenómeno del racismo

Guilbert Araújo [*]

[*] Guilbert Kallyan da Silva Araújo é psicólogo clínico (CRP 02/27050). Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Pernambuco (PPGFil – UFPE) e estagiário do Programa de Aperfeiçoamento Didático (PAD) do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Universidade Federal de São Paulo (PPGSSPS – UNIFESP). Bolsista FACEPE. E-mail: guilbertkallyan@gmail.com.

Resumo: A questão do Racismo como fenômeno central para compreensão da estruturação do estado brasileiro é um tema amplamente debatido por uma série de autores. Destacamos as contribuições de Silvio Almeida e Muniz Sodré, dadas as ideias de Racismo Estrutural e de formatação Sistêmica da realidade pelo Racismo. Por mais que ambos atestam a centralidade do colonialismo, ambos pecam quanto à dimensão do racismo para com o sujeito. Proponho através de uma alegoria da física elétrica, uma compreensão que não só descreva a forma como o racismo está entranhando no processo de formação e manutenção do estado, como também apreenda as implicações para o sujeito negro. Busco descrever uma noção que sistematize o racismo como estrutura de edificação da realidade e do sujeito, mas não se apresente de forma totalizante, contrapondo os conceitos de Racismo Estrutural e Sistêmico com uma visão Toroidal do fenômeno.

Palavras-chave: Racismo estrutural; Racismo sistêmico; Estruturação do estado; Colonialismo; Racismo toroidal.

Abstract: The issue of Racism as a central phenomenon for understanding the structure of the Brazilian state is a topic widely debated by a number of authors. We highlight the contributions of Silvio Almeida and Muniz Sodré, given the ideas of Structural Racism and the Systemic formatting of reality by Racism. As much as both attest to the centrality of colonialism, both sin in terms of the dimension of racism towards the subject. I propose, through an allegory of electrical physics, an understanding that not only describes the way in which racism is ingrained in the process of formation and maintenance of the state, but also apprehends the implications for the black subject. I seek to describe a systematized notion of racism as a structure for building reality and the subject,

but it does not present itself in a totalizing way, opposing the concepts of Structural and Systemic Racism with a Toroidal view of the phenomenon.

Keywords: Structural racism; Systemic racism; State structuring; Colonialism; Toroidal racism.

Resumen: La cuestión del racismo como fenómeno central para comprender la estructura del Estado brasileño es un tema ampliamente debatido por varios autores. Destacamos los aportes de Silvio Almeida y Muniz Sodré, dadas las ideas del Racismo Estructural y el formateo Sistémico de la realidad por el Racismo. Por mucho que ambos atestiguan la centralidad del colonialismo, ambos pecan en términos de la dimensión del racismo hacia el sujeto. Propongo, a través de una alegoría de la física eléctrica, una comprensión que no sólo describe la forma en que el racismo está arraigado en el proceso de formación y mantenimiento del Estado, sino que también capta las implicaciones para el sujeto negro. Busco describir una noción sistematizada del racismo como estructura de construcción de la realidad y del sujeto, pero no se presenta de manera totalizadora, oponiendo los conceptos de Racismo Estructural y Sistémico a una visión Toroidal del fenómeno.

Palabras clave: Racismo estructural; racismo sistémico; estructuración estatal; Colonialismo; racismo toroidal.

Introdução

Ao longo das últimas décadas muito tem se debatido sobre a dimensão do problema do racismo enquanto uma condição estruturante da realidade sob a qual estamos circunscritos, especialmente no tocante a relação do estado para com os sujeitos, seja na sua organização, seja na forma como esse se dá como um mantenedor de formas epistêmicas que visam consolidar a diferença, como acentua Buck-Morss (2011). É notável pensar de como várias das perspectivas que se apresentam visam trazer à tona as dimensões tanto de implicação quanto de disposição enquanto realização do racismo, ou seja, da ordem do racismo individual, institucional e estrutural. Dentre os vários e várias autores e autoras que se colocaram a debater tal questão, aqui sublinhamos dois que se destacam enquanto proponentes de um debate que visa organizar, em escrito, a forma como o epifenômeno do Racismo opera tanto na construção do real quanto a sua manutenção enquanto diferenciador, a saber, os teóricos negros brasileiros Silvio Almeida (2019) e Muniz Sodré (2023).

O problema posto por ambos os autores diz respeito a uma compreensão de como o modelo de organização social tanto do estado quanto da sociedade brasileira se coloca enquanto um que se dispõe a diferenciação e a manutenção da ordem hierarquicamente racializada com a qual a diferença ocorre. A questão comum, em ambos, diz respeito ao questionamento de um paradigma: como o Racismo estrutura a sociedade de tal forma que a realidade não consegue ser pensada obstante deste?

O caminho proposto por cada um dos autores vai num caminho diametralmente oposto entre si, mas visando chegar a um ponto comum, atestar o lugar do Racismo enquanto um sustentáculo

sem o qual a realidade brasileira não existiria tal qual ela é atualmente. Entretanto, percebemos, em ambos autores, um lugar de falta que atesta um problema que lhes é, também comum, que é justamente a possibilidade de pensar o sujeito negro para além de um lugar de agenciado pelo racismo.

Da forma como ambos autores dispõem sua análise, existe um ponto falho no que tange à compreensão tanto do esquema corporal quanto da possibilidade de os sujeitos exercerem resistência ontológica perante o racismo, pois na forma como pontuam, não existiria um lugar onde o racismo não estaria presente de forma aterradora e determinante, nos fazendo questionar se existe possibilidade de pensar um indivíduo que possa ser sujeito para além da configuração totalizante.

Assim posto, este artigo se dispõe a trazer à tona, em diálogo, as visões de ambos os autores sobre o problema da consolidação da realidade brasileira como permeada pelo racismo, visando dar indícios e indicativos de uma terceira possibilidade de compreensão, visualização e organização prática e teórica, que consiga abarcar, de forma contundente, algo que ambos os autores deixaram de considerar em suas análises, a saber, tanto as implicações subjetivas aos sujeitos, quanto às formas de apreensão e disposição ontológica da negrura enquanto uma diferenciada na impossibilidade de se fazer suficientemente humana.

Não pontuamos este trabalho como uma tentativa de superação dos modelos previamente expostos, mas sim, de uma tentativa de levantamento de pontos de discussão para enriquecer um debate já extenso e amplamente debatido. Do nosso ponto de vista, é necessário um rasgo na configuração de visualização e compreensão tanto do Racismo quanto do Estado, para que possamos chegar no sujeito sem que este seja um mero agenciado pelas formas sociais.

Apresentamos, assim, uma tentativa.

Se na visão do Silvio Almeida, onde a dialética daria a tônica de estruturação da realidade pelo Racismo, atestando a configuração do real enquanto um objeto que funcionaria como permeado em cada partícula pelo racismo, ou seja, deste enquanto um fenômeno não só estrutural como também estruturante da realidade, a imagem alegórica que utilizamos para compreendê-lo é quase como que de uma bola de bilhar. Nessa imagem, podemos perceber a realidade social como um objeto esférico, na qual os sujeitos e as instituições compõem a massa física, sendo o racismo não só a força que sustenta tal organização, como também a que estrutura sua forma e a maneira como tudo que está dentro dela se organiza; assim posto, nessa ótica o Racismo Estrutural funciona ao mesmo tempo como a forma, o formato e a disposição do real, pois não há nada para além dele no que diz respeito à organização social.

Já a visão de Muniz Sodré parte justamente da crítica à organização proposta por Silvio. Como seria possível pensar um estado no qual todas as organizações sociais são falhas na sua execução de proposta, mas que o único ponto que funciona é justamente o da organização racial?

A crítica de Sodré se sustenta no pressuposto de que o Estado Brasileiro nunca conseguiu funcionar de forma a conseguir garantir à sua população quaisquer que fossem as condições necessárias de provimento e manutenção coesa, tendo sempre sido falho quanto ao seu papel de instância mantenedora e provedora dos direitos básicos de acesso e inserção social das camadas subalternizadas. Atesta, entretanto, que este funcionou como um possibilitador de privilégios para os brancos, mas ainda assim, sempre foi falho enquanto Estado propriamente dito, de tal forma que não seria possível pensar num “Racismo Estrutural”, uma vez que, para ele, absolutamente nenhuma estrutura brasileira funcionaria; Para Sodré, o racismo não escravista no Brasil surge ao mesmo tempo em que, no Velho Continente, emerge a ideologia fascista que se sustentava, em grande parte, num pressuposto de diferença racial hierárquica eugenista. Diferenciando-se, portanto, do anterior racismo segregacionista do Brasil Colônia através da implementação de novas formas de exclusão e manutenção da diferença.

Na visão de Sodré, contrapondo a forma como Almeida constrói seu argumento, não é como se o racismo funcionasse como estrutural e estruturante da realidade, mas sim como um sustentáculo na qual as formas sociais enquanto sistemas estariam imersas, uma vez que não há como pontuar uma estrutura propriamente dita, mas sim, uma sistematização. Se na lógica de Almeida o Racismo Estrutural seria possível de ser percebido na alegoria de uma bola de bilhar, para Sodré, com sua visão de Racismo Sistêmico¹, a imagem que utilizaremos é como se o Estado fosse uma caixa d’água, preenchida até o limite tanto por líquido quanto por objetos; o líquido seria justamente o Racismo, enquanto substância mantenedora, e os objetos seriam as formas sociais e instituições que compõem a realidade, como por exemplo as instância jurídica, legislativas, executivas, econômicas, etc., sendo estas como não construídas de forma estruturadas mas sim embebidas dentro do racismo. Na visão de Sodré, dessa forma, temos o estabelecimento de uma visão institucionalista e que apela ao legalismo como condição do real que apreendemos enquanto sociedade, visto que, para ele, só há estrutura de diferenciação na medida em que existe um Estado que possa sustentar, legislativa e juridicamente, a diferenciação. Algo que, ao seu modo de ver, seria impossibilitado frente à forma constitutiva do Estado Brasileiro, que é ineficiente em todas as suas camadas enquanto mantenedor da realidade construída.

Em ambas, o que percebemos é uma centralidade do Estado na dinamização tanto da formação da sociedade quanto dos sujeitos. Além disso, as perspectivas de crítica e luta se dão dentro dos aparelhos do estado, sendo este permeado, estruturado e organizado *no e a partir* do racismo. Entretanto, uma questão que se apresenta, para nós, é de se haveria a possibilidade de

¹ Por mais que o autor não desenvolva este enquanto um conceito, pensamos que a forma como o autor edifica seu pensamento numa sistematização do racismo como um operador e não como um determinante estrutural, objetando uma compreensão que permita percebê-lo como algo que está para além das formas sociais, sendo estas construídas dentro da lógica racista, mas não estruturadas na e a partir deste.

perceber tanto o lugar do sujeito na construção de si perante o mundo, quanto da possibilidade de pensar a luta antirracista para além da configuração centralizante do estado. E é justamente neste ponto que apresentamos nossa proposta.

Qual a saída possível para a população negra quando temos configurações de compreensão da realidade que buscam na figura do estado a sua emancipação? Nos dispomos a trazer um contraponto. Compreendendo a categoria de *negro* como uma invenção do branco para sustentar um pretense lugar de superioridade enquanto sujeito humano possível de reivindicar a categoria de humanidade para si de tal forma que o Negro, aqui enquanto esquema, seria não só um inferior, como também um *a-humano*². A partir de uma alegoria imagética emprestada de um conceito da física eletromagnética, os indutores toroidais, pensamos numa construção de compreensão da forma como o racismo operacionaliza a realidade, pensando este como uma instância permeadora da realidade, permitindo pensar esta a partir da fissura colonial, não necessitando se centrar numa perspectiva legalista.

A urdidura do problema

Querendo ou não, somos produto de um processo de colonização nos quais fomos forçados a deglutir a realidade a partir de uma visão cosmológica do real que se dispunha a apreender uma forma específica de realidade; não é sobre assimilar a cosmologia europeia como verdade absoluta, tampouco apontar as cosmologias afro-ameríndias como verdades absolutas, mas de entender em que medida cada uma destas se sustenta quando pensamos nosso contexto. Existe uma ambivalência na questão do discurso colonial que demanda uma análise que não só sustente o que está posto, como também consiga se dispor a uma superação enquanto projeto político; há uma demanda em proteger o estado na maneira como este se organiza atualmente, para que, somente a partir de sua manutenção, pudéssemos garantir condições de pensar uma possibilidade de superação.

Quando pensamos a partir do que o Silvio Almeida está falando, estamos apontando para uma condição de estruturação da realidade, onde esta seria inaugurada não somente a partir do racismo, mas no racismo, como se toda composição do Estado, e por consequência da realidade, fosse estruturada alicerçada neste; de modo que tanto a superestrutura quanto a infraestrutura, chegando até os sujeitos, estivessem circunscritos dentro da organização social. A forma como a realidade se organiza, nesse sentido, não se dá a partir do racismo, mas sim, dentro dele, onde não

² Diferença de *a-humano* para *inumano* diz respeito ao pressuposto quanto à dimensão do esquema corporal na possibilidade de acesso à humanidade. Se por um lado temos o indivíduo diferenciado pela raça que é posto numa condição de subalternidade perante a referência, a saber, a brancura, existe uma divisão quanto a forma como o corpo-outro (Negro) é pontuado e percebido. A inumanidade diz respeito a uma possibilidade de retorno a um estado prévio de humano que foi historicamente negado pelo processo de diferenciação, já a *a-humanidade* tem que ver com a negação do lugar de humano concomitante com a fundação desse sujeito numa clausura que o impossibilita a sair do lugar de *coisa*.

há divisão possível entre o que é e o que não é permeado por ele, se consolidando numa relação dialética entre estado, sujeitos – aqui acentuados enquanto mantenedores e reprodutores da formatação histórico-social na qual estão circunscritos – e as instituições, de forma a compor uma configuração totalizante na qual o Racismo é o componente que funciona como um lastro fundamento de sustentáculo, sendo estrutural e estruturante.

Já para Sodré, a visão é de o que entendemos como Estado e realidade se dá a partir da consolidação da inauguração do real, enquanto configuração tanto do estado quanto das instituições, a partir do racismo, mas não necessariamente dentro dele. A forma imagética diz respeito a como tanto as organizações quanto os sujeitos estão delimitados por uma unidade totalizante – o Real econômico, político e simbólico – que se configura enquanto o Estado, no qual, dentro dele, há a organização das relações embebidas pelo Racismo. Este Estado, portanto, seria uma instância organizadora, organizativa e organizada pela e para a manutenção da diferenciação, através da instauração de formas de exclusão e manutenção da diferença. Não há relação fora do estado.

Existe a inauguração do estado na perspectiva da legalização da interdição escravista, onde não existe uma estrutura propriamente dita, mas na qual há, necessariamente, um sustentáculo no Racismo como mantenedor e garantidor da realidade, contrapondo, dessa maneira, a proposição de Silvio Almeida, pois para Sodré não existiria uma disposição dialética de apreensão do real que sustentasse uma visão estruturante das organizações. O estado para ele é uma instância organizativa delimitadora, na qual dentro dele é que irão se desenvolver as instituições e organizações, compondo uma ordem na qual o fenômeno do racismo não seria estrutural, mas sim sistêmico.

Ao nosso ver, nenhuma das duas perspectivas oferece um ponto possível de saída que permita pensar o racismo enquanto lógica organizativa da realidade, que permita pensar o Negro para além da figura totalizante do Estado. O ponto de ruptura diz respeito a compreender que a divisão de sensível que engendra a diferença é, nos termos de Rancière (2009), uma divisão de sensível na qual o objeto que demarca a fase de inauguração do sujeito é corpo; mas não o corpo enquanto uma alegoria universal do humano, mas sim, um corpo cindido pela racialização que demanda um projeto político para sua compreensão. Como acentua Fanon (2008) ao descrever o processo de instauração do duplo-narcisismo como formatação subjetiva do sujeito negro colonizado, o empreendimento colonialista demanda uma colonização do corpo e da mente através do processo de alienação do próprio corpo na exata medida em que há a instauração de um desejo por um corpo outro no qual possa se aproximar de uma humanidade circunscrita pela branquidão. Tal processo não se dá obstante condições histórico-materiais de sobredeterminação do sujeito, de modo que a racialização, nesses termos, é responsiva a uma imposição de diferença que é reiterada pela organização tanto social quanto política da contemporaneidade, onde a necessidade de se tornar

outro de si mesmo para que se possa continuar existindo é imposta na dinâmica de operacionalização do colonialismo (Fanon 2005).

Dessa forma, existe uma dimensão do processo de compreensão que demanda um direcionamento enquanto possibilidade de superação – visto que há uma apreensão acerca do ser que encerra o sujeito – ao nos lançarmos para aprofundamentos através da compreensão da dimensão da atualidade das feridas coloniais nos processos humanos; como apresenta Jesus, as feridas são querelas ainda sensíveis do processo de diferenciação hierárquico-racial, que se apresentam enquanto atualizações das formas de violência racial que, por vezes, se mostram de forma não tão aparentes, mas que ainda perpetuam a dinâmica de exclusão do Negro à possibilidade de se fazer enquanto um humano para além da visão fantasmagórica sob a qual seu corpo está circunscrito (Jesus 2022). Nesse sentido, perceber a forma como as feridas seguem abertas é se jogar, também, a uma apreensão que se disponha a perceber como as contradições de raça, gênero e classe se desenrolam no âmbito da sociedade brasileira (González 2020). Ao mesmo passo que visa construir, também, uma apreensão que se disponha a perceber a dimensão da ferida colonial³, numa forma que consiga lidar com as contradições sob as quais este se desenrola na realidade no contexto de Brasil⁴.

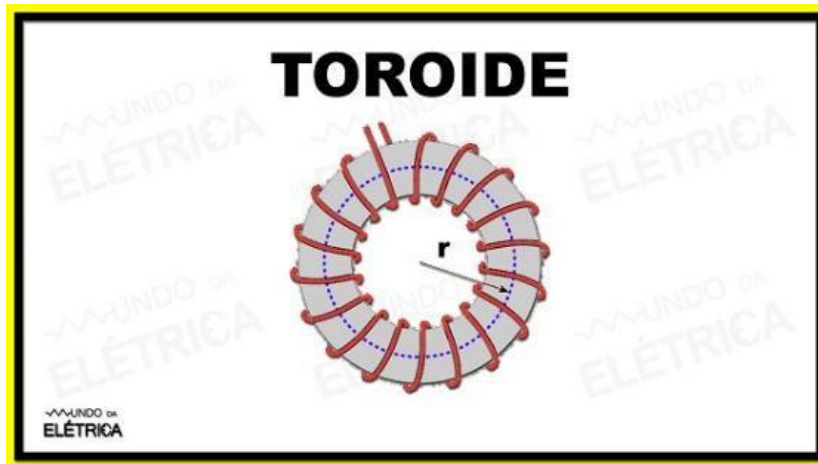
Uma possibilidade de rasgo⁵ seria através da utilização de alegorias outras com as quais não estamos tão habituados em discutir em nosso cotidiano, sobretudo no campo das Ciências Humanas, com modelos mais complexos de captação de fenômenos. Na física de estudos do eletromagnetismo temos o toróide, um objeto formado a partir de um solenoide curvado em forma de círculo fechado (Imagem 1), que funciona como uma bobina cilíndrica para induzir campo magnético através do seu interior ao ser irradiado por uma corrente elétrica alternada⁶, permitindo que o campo flua ao redor do toroide com baixo vazamento de fluxo.

³ Pensar as feridas coloniais ainda abertas é se jogar para uma apreensão de realidade que se dispõe a compreender a operacionalização do empreendimento colonialista na consolidação do mundo com o qual temos contato em nosso discurso ontológico.

⁴ Pensar a realidade brasileira é, como acentua Lélia González em *Racismo e Sexismo na cultura brasileira*, entender em que medida os processos de sobredeterminação do sujeito se dão no entrecruzamento de fatores que direcionam as possibilidades de um sujeito se fazer enquanto um tal, na medida em que este é cindido em composições de gênero, raça e classe, direcionando os processos de consolidação subjetiva, linguística, afetiva e relacional.

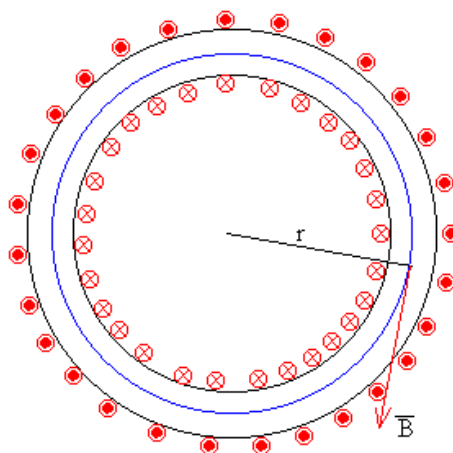
⁵ A noção de *Rasgo* é emprestada da pressuposição de Denise Ferreira da Silva (2022) de captar a forma de organização epistêmica do objeto direcionando-o para uma ruptura frente ao status quo. Sua noção é de que um *rasgo* seria, sobretudo, um rompimento com a composição asséptica e presumidamente universalizante com a qual as noções de humano foram pontuadas dentro do campo social e filosófico ao longo dos séculos, de modo que uma discussão sobre racialidade e racialização demanda, portanto, uma construção que se jogue para a ruptura como forma de compor uma nova sinfonia; uma possível de, a partir do posicionamento histórico-racial, captar o sujeito em seu corpo tendo a raça como ponto de chegada e de saída, concomitantemente.

⁶ Como bem acentua Angel Franco García (2016), o campo magnético no corpo toroidal é induzido e sustentado pela corrente elétrica.

Imagem 1 - figura de um toróide de raio r 

Fonte: <https://www.mundodaeletrica.com.br/toroide-o-que-e-como-funciona/>

Quando temos um toróide como forma escolhida para indução de campo, há a formação de linhas de campo magnético que são segmentos retos no solenóide, tornando-se círculos concêntricos no solenóide. O campo magnético é, dessa forma, tangente em cada ponto a esses círculos (Imagem 2), de modo que o sentido do referido campo é determinado pela regra da mão direita (García 2016).

Imagem 2 - direção de um campo magnético dentro de um toróide de raio r 

Fonte: <http://www.sc.ehu.es/sbweb/fisica3/magnetico/toroide/toroide.html>.

Com essa alegoria, buscamos construir uma forma de perceber tanto como opera o Racismo de uma forma que não incorramos no erro de centralização das dinâmicas no Estado, quanto de uma compreensão que apreenda o sujeito e sua constituição corpórea enquanto um atuante.

A noção de Racismo Toroidal

A alegoria toroidal contrapõe, ao mesmo tempo, tanto as visões de Almeida quanto a de Sodré, no que diz respeito à possibilidade de se pensar o sujeito para além de uma configuração totalizadora da experiência individual e social no e a partir do Racismo, seja ele Sistêmico ou Estrutural. Ambas visões incorrem no mesmo paradigma, que diz respeito a uma centralidade organizativa na qual o sujeito é uma instância atomizada que se desenvolve como responsiva ao agenciamento do racismo como forma organizadora da sua experiência individual, onde este funciona como categoria única da realização do ser. O Racismo, nessa lógica, se apresentaria ao sujeito como campo possível das experiências na medida em que é delimitado pela forma com a qual o estado se dinamiza. Entre caixas e bolas, há um centro que interdita e delimita o sujeito na e a partir da experiência do Racismo; não há abertura para pensar a luta antirracista para além da reconfiguração do estado. O que sustenta o corpo em seu esquema é justamente o fato de estar dentro.

O nosso rasgo diz respeito a uma possibilidade de pensar a configuração do Eu numa dimensão que consiga, ao mesmo tempo, possibilitar ao sujeito um lugar de se pensar para além da centralidade legalista do Estado como forma única não só de existência como também de desenvolvimento subjetivo, mas também, que consiga apreender a forma como a realidade se organiza numa forma social definida sob a qual o Racismo exerce não apenas o lugar de centralidade ou de campo base, mas sim, de um elemento que irradia – ou melhor, eletrifica – as relações sociais.

O problema que ambas as visões possuem, que em nossa construção seria possível de apreender, diz respeito a dar lugar a existência do sujeito não como um subproduto de um subproduto, mas sim, de um que se realiza tanto na relação quanto na sobredeterminação econômica, política e afetiva, permitindo, portanto, a existência da subjetividade não como uma planificação onde cada um seria uma corruptela de si na afetação com o sistema, mas sim, de uma potencialidade de ser sujeito para além da experiência encerrante⁷ da racialização⁸ na diferença;

⁷ A experiência é encerrante pois circunscreve e delimita o sujeito no seu próprio corpo a partir de uma planificação, ou melhor, terraplanagem, das categorias de singular, particular e universal no mesmo ponto, indispondo ao sujeito à possibilidade de ser um Eu para além da perspectiva diferenciadora com a qual seu corpo é constituído partindo da fantasmagoria racial. Nesse sentido, a experiência de encerramento é da ordem da prisão ontológica do ser-Negro ao lugar inferiorizado, sendo este continuamente legitimado dentro de um sistema hierárquico-racial que tem na brancura a referência de humanidade.

⁸ A racialização seria, nesses termos, o processo de fundamentação ontológica do ser a partir de uma composição de Eu que edifique o próprio corpo em sua raça. Na noção proposta por Sueli Carneiro (2005), em *Dispositivo da Racialidade*, o fundamento do ser negro seria uma construção em torno de uma negação, de modo que o Eu se constitui enquanto

nossa proposta, portanto, é de dar vazão para que exista o corpo, não como um elemento de fuga de si, mas como potência de realização.

Sendo o corpo negro um que se dá a partir de uma divisão que o impossibilita a realização plena de si para com o mundo⁹, de modo que o operador ontológico de diferença da raça se sobrepõe e se impõe perante o sujeito como aquilo que o sobredetermina e circunscreve sua experiência, o esquema corporal na díade da diferença racial se dá enquanto uma ambivalência quanto a possibilidade de se fazer humano numa sociedade racista. A divisão sensível do corpo se consolida na diferenciação entre o que é um Negro e um Branco.

Quando pensamos a raça como um diferenciador ontológico, esta circunscreve, também, a potencialidade de existência do sujeito perante o mundo; se de um lado temos o esquema corporal que plasma no corpo a razão como fundamento do ser, atestando uma pretensa superioridade que habilita o sujeito à universalidade humana, em termos, o Eu-branco, onde o grafo maiúsculo no Eu é justamente para evidenciar que esta é o autêntico *homo-sapiens-sapiens*, o mais bem acabado projeto de humano que o colonialismo inventou.

Do outro temos a antítese, a invenção que plasma no corpo a diferença fantasiosa, mas realizada enquanto uma realidade que dói, curiosamente, onde se apresenta a marca: na pele. Se o Eu-branco é o esquema da razão e da potência que dispõe de uma boca suficiente para morder todo o mundo ao seu bel prazer, do outro temos o ser-Negro, que por mais forte que seja a mordida, sempre vai acabar por no máximo beliscar uma terça parte de uma metade de um resto que o senhor não quis comer; o sol, para a boca do negro, não é possível de ser mordido para se iluminar, mas apenas para queimar o sangue ainda escorrendo do cintilar do chicote nas costas¹⁰.

O esquema corporal do Negro dá-se numa diferenciação absoluta através de um projeto de aniquilação dos sentidos frente a possibilidade deste se fazer humano; sendo o Eu-branco o sujeito da razão, deste lado temos a consolidação da outridade na e a partir da pele, onde o eu-Negro seria o corpo em evidência¹¹, não como um aberto para um mundo que lhe possibilitaria as mais variadas

uma diferenciação sob a qual a pele se torna uma querela da qual se foge, não uma que se realiza plenamente. Dessa forma, a condição de sujeito do Negro seria da ordem de uma constituição de outro de si mesmo ao se perceber distante do ideal humano embranquecido, condicionando sua formatação subjetiva ao caráter persecutório de negação contínua da própria condição ontológica, desejando uma nova na qual seria possível realizar a pretensa humanidade; em termos, um processo de cisão da singularidade que engendra uma demanda pela brancura.

⁹ Corpo negro como um cindido que não pode dispor plenamente do gozo do próprio corpo no mundo, de modo que sua condição de sujeito se dá como uma não-realização de si ao se fazer continuamente direcionado a um lugar outro – embranquecido – como forma única de dispor de sua subjetividade no real.

¹⁰ A *Poética da Relação* apresentada por Glissant (2021) traz à tona a necessidade da retomada dos processos que se dispõem a captar as construções de mundo para além da europeidade; abocanhar o mundo é retomar, em posição ontológica, a possibilidade de se fazer sujeito com história própria.

¹¹ Ambos corpos estão em evidência, a diferença que demarca é como a epiderme branca habilita o sujeito a abstração possível no real mediante seu universalismo reivindicado pela sua cor, na exata medida que circunscreve e delimita a existência negra num processo de epidermização do devir à sua negrura num lugar de inferioridade e negatização. O corpo do branco e do negro SEMPRE chega primeiro, a diferença é que enquanto Eu-branco é habilitado a partir da existência pela razão, o corpo negro é diferenciado para inferioridade a partir da construção fantasmagórica do eu-Negro.

existências, mas como um encerrado no caminho previamente estabelecido a partir do mau contato colonial¹², sendo o seu corpo epidermizado num devir do impossível à humanidade.

Se o Eu-branco é o *homo-sapiens-sapiens*, o eu-Negro é o *homo-bagaço*, como apresenta Araújo:

No fim das contas, o Negro passa da condição de insumo para ser uma casca esbagaçada [...], de modo que há a inauguração de um novo tipo de sujeito. O Homo bagaço, um sujeito reduzido a sua função produtiva no modelo capitalista, onde o tempo não se ganha, tampouco se aproveita, ainda menos se realiza; apenas se trabalha. O capitalismo instaurou o trabalho como força motriz num processo retroalimentativo entre corpos (negro) e sistema psicossocial, engordando na exata medida em que consome a carne adocicada, de modo que o tempo de vida deixa de ser o do viver e passa a ser o só trabalhar. A existência, nesse aspecto, retorna ao caráter existencial que tensiona a divisão racial engendrada pelo colonialismo, onde o Ser-branco dispõe do gozo da existência, na exata em medida em que o ser-Negro é antecipado pela imagem de escravo de seu destino epidermizado (Araújo 2023).

Onde o Negro perde sua condição de humano pelo mau encontro colonial e passa a ser uma casca esbagaçada, sendo reduzido a sua função produtiva no modelo capitalista, perdendo as capacidades humanas e assumindo funções de a-humano; não se ganha, só se trabalha.

Se na pretensa superioridade branca o seu lugar de humano é reivindicado pela força das armas e das palavras, se colocando como projeto mais bem acabado de humano que existe, o que acaba por ocorrer, na realidade, é de como o projeto mais bem acabado de *tipo humano* pelo projeto colonial é justamente o Negro, pois é este quem plasma no seu corpo a diferença em evidência de tal forma que só existe a partir dele. O operador da diferença o delimita.

O nosso projeto é de apontar uma formatação que abarque a potência de dissolução do mundo para um lugar outro que permita ao Negro existir para além da necessidade de se fazer como uma resposta vívida a interdição colonial. A fissura colonial se reedita no abismo da pele que se faz como prisão dos afetos e dos sentidos, de modo que um projeto de luta antirracista que ainda enxergue no Estado – enquanto regente do real – a sua forma última de disposição sistemática, estará fadado a engolfar num novo sistema que ainda aprisionará a negrura em sua pele. O Negro seria, dessa forma, um vetor no campo eletromagnético, uma consequência da organização social, não um subproduto.

O exemplo da toróide permite pensarmos o agenciamento do Racismo não como um que sustenta, tampouco que estrutura e muito menos um que embebeda as relações humanas; não. Nosso projeto é de apresentar uma visão que apresente a configuração da realidade contemporânea como

¹² O mau contato ou mau encontro colonial é da ordem do enfrentamento entre duas categorias ontológicas que são mutuamente excludentes, o Branco e o Negro, pois para que o autointitulado superior possa existir é necessário que sua contraparte inferior seja continuamente reiterada nesse lugar de inferiorização, logo, o complexo de superioridade branca demanda uma inferioridade negra que é imposta pelo julgo da violência colonial nas suas diversas formas, sejam elas físicas ou simbólicas.

uma que só existe mediante a interdição colonial¹³, e que se atualiza cotidianamente¹⁴. A realidade é estruturada e mantida no, a partir do e através do Racismo pelo mesmo processo pelo qual o campo magnético é induzido no toróide. O Racismo é a corrente elétrica que permite que o toroide (o corpo institucional, vulgo Estado), gerando o campo magnético chamado “*sociedade*”.

Corrente elétrica esta que permite que o corpo se organize e se mantenha enquanto um, é do racismo como um irradiador que permeia a realidade de modo a impor, através da diferenciação, o projeto de racialização na outridade como forma de *sujeição*. Racismo, na nossa visão, é uma instância permeadora e mantenedora da realidade; estruturante, estrutural e estruturador. Dentro dessa lógica seria possível pensar um programa de organização da luta que não demande uma volta ao legalismo como forma única de disposição política da negritude, habilitando um projeto de humanidade que permita ao Negro se fazer enquanto um humano.

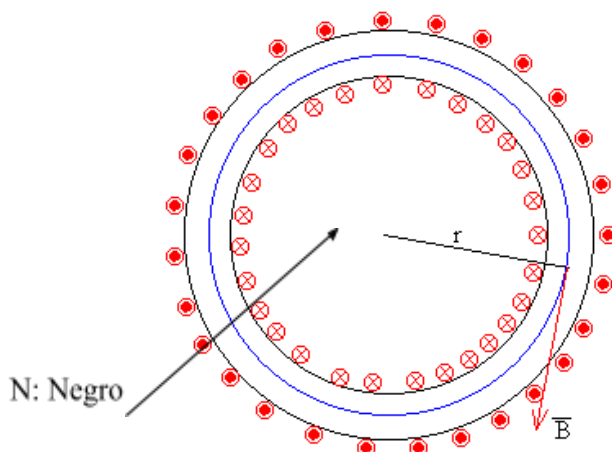
Nossa discordância com ambos os autores é da ordem do questionamento do lugar do sujeito no processo de consolidação do Estado através do Racismo; a racialização some frente a estruturação do real? Nos parece que não, e é a partir disto que desenvolvemos nossa ideia como um contraponto que vem para somar na crítica às formas de apreensão e compreensão da nossa sociedade contemporânea. Ambos descrevem uma forma organizativa de diferenciação hierárquico-racial que não sustenta uma possibilidade de ser-Negro para além da divisão com o branco na forma de uma corruptela agenciada.

O abismo do Negro é, a partir da divisão sensível, o seu próprio corpo, que só pode existir enquanto um outro de si mesmo frente ao humano idealizado com o qual se depara no processo de racialização, onde o fundamento de Ser só se é enquanto um que se faz na diferenciação através da sustentação do Eu como um eu, que assim, e apenas assim, comporta o operador ontológico de diferença com o qual está comumente atrelado: Negro, em maiúsculo. O eu-Negro só pode ser percebido em sua totalidade abismal, portanto, fora da centralidade do Estado como corpo estruturante da realidade. Se no toróide o Racismo é a energia que irradia para manutenção do campo magnético, há, no seu interior, um vetor enquanto resultante nula. Tal vetor, aberto e secante, mas numa direção vetorial oposta ao campo, é justamente a raça, o Negro (Imagem 3).

Imagem 3 - vetor resultante nulo no centro do campo magnético, cotangente ao campo induzido E

¹³ A diferenciação racial é sobretudo uma interdição tanto ao reconhecimento do sujeito em relação ao próprio corpo, como também à possibilidade de realizar sua existência para além do lugar previamente estabelecido como lugar último; em termos, a diferenciação prende o sujeito negro no próprio corpo diferenciado na inferioridade, sem ser habilitado ao congresso da cultura branca.

¹⁴ As feridas coloniais seguem se reatualizando na medida em que a realidade segue sendo edificada mediada pelo racismo enquanto composição das relações humanas.



Fonte: <http://www.sc.ehu.es/sbweb/fisica3/magnetico/toroide/toroide.html>

A partir desta abertura, podemos dar vazão a uma compreensão que não encerre o Negro como um coagido de si mesmo na sua autorrealização. A casca gráfica¹⁵ (Jesus 2022) do Negro enquanto vetor nulo, como um rasgo necessário para que ele exista para além da configuração encerrante delimitada pela reprodução cotidiana das violências, habilita que apreendemos o fundamento do ser para além de ser um não-ser frente a uma realidade que totaliza a experiência na e a partir da racialização. Como um nulo que se dispõe a partir de uma visão que não o encerra na experiência negativada, há a possibilidade de que, finalmente, o *a-humano* possa abocanhar o mundo e ter sua humanidade de volta. Nessa composição, há a possibilidade da negrura oferecer resistência ontológica ao se pensar enquanto uma composição de si que consiga se desprender do encerramento racial como forma última de ser e existir, permitindo um rasgo que habilite uma retomada da casca do corpo que é racializado num abismo.

Conclusão

Apontar um lugar diferente ao que está posto, sendo possível operacionalizar uma visão acerca do racismo que empreenda uma compreensão tanto do real quanto também do sujeito dentro da trama. Ao pontuar a centralidade do processo na fissura colonial, ao invés de compreensões que são ora totalizantes e outrora sistematizantes da formação econômica brasileira, descrevemos um modelo que permite pensarmos dentro de uma lógica fora da centralidade do estado, sem ser demandado necessariamente uma forma legalista de luta. É necessário um rasgo, um furo, um vazio, para que o Negro possa existir sem ser um subproduto do racismo, mas sim, como um dotado de si que se permite ser um Sujeito que pode oferecer resistência ontológica.

Ao pensar a realidade estruturada pelo racismo na medida em que este a estrutura e/ou a delimita, ambos autores perdem de vista um ponto central no debate sobre negrura e racialidade: o

¹⁵ A casca gráfica é da ordem do vazio do corpo que se faz enquanto uma composição outrificada, na qual o termo que lhe cabe é a diferença feita em léxico.

fundamento. do ser negro mediante a sua posição no esquema corporal de possibilidade de se fazer como um humano. Apreendemos que nem a visão de Almeida nem a de Sodré permitem uma configuração que chegue no sujeito; aqui tentamos chegar neste lugar.

Ao apontar e diferenciar os corpos numa divisão sensível que apreende a raça como um operador ontológico de diferença, buscamos evidenciar uma possibilidade do sujeito negro ser habilitado a um existir como uma unidade encerrada que não se restringe a configuração de corruptela do branco; o argumento do abismo do corpo que só pode ser percebido em sua totalidade abismal fora da centralidade do estado como corpo estruturante da realidade.

Tanto a visão dialética quanto a visão sistêmica perdem, em sua composição, a noção tanto de sujeito quanto da própria possibilidade de se pensar o negro para além do agenciamento do estado na sua formatação. A dialética que não considera a singularidade da experiência do sujeito falha na mesma medida em que a sistematização em torno do legalismo se furta a possibilidade de o indivíduo oferecer resistência. A ferida colonial e o esquema corporal cindido, acentua o Negro como categoria ontológica de diferenciação que vivencia, em seu corpo, o abismo da impossibilidade realização plena de si. O Estado não se dá enquanto um que apreende seu corpo na plenitude do gozo, mas sim, na diferenciação e assimilação à brancura enquanto processo único de disposição da negrura como possibilidade de se fazer humana. Se o racismo totalizasse a experiência humana de tal modo que sua única realização possível fosse em termos de uma experiência ultrajantemente encerrante, não haveria escapatória para o gozo, a alegria, a história, por parte das pessoas negras.

É tempo de desesperar a teoria para pensar rasgos possíveis. Este trabalho é um experimento de abertura que demanda aprofundamentos. Mais do que uma exploração, uma investigação, que verta de si para fora, que caiba em nossas bocas em mordida um mundo que permita a nós existirmos.

Referências Bibliográficas

Almeida, Silvio. 2019. *Racismo estrutural*. Pólen Produção Editorial LTDA.

Araújo, Guilbert Kallyan da. 2023. A carne mais barata e doce do mercado. *Revista 4ª Parede*, 05 de julho. <https://4parede.com/critica-sine-qua-non-a-carne-mais-barata-e-doce-do-mercado>. Acesso em: 05 jul. 2023.

Buck-Morss, Susan. 2011. Hegel e o Haiti. Tradução de Sebastião Nascimento. *Novos Estudos*, n. 90: 131-171. <https://www.scielo.br/j/nec/a/Rms6hs73V39nPnYsv44Z93n/?lang=pt>.

Carneiro, Aparecida Sueli. *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. 2005. Tese de doutorado, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Fanon, Frantz. 2008. *Pele negra, máscaras brancas*. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA.

Fanon, Franz. 2005. *Os condenados da terra*. Tradução de Enilce Albergaria Rocha e Lucy Magalhães. Juiz de Fora: UFJF.

García, Angel Franco. 2016. Campo magnético producido por um toroide. *Curso interactivo de Física en Internet*, 05 de julho. <http://www.sc.ehu.es/sbweb/fisica3/magnetico/toroide/toroide.html>. Acesso em: 05 jul. 2023.

Glissant, Édouard. 2021. *Poética da relação*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo.

González, Lélia. 2020. *Por um feminismo afro-latino-americano*. São Paulo: Editora Schwarcz-Companhia das Letras.

Jesus, Alexandro Silva de. 2022. *Notas sobre a atualidade da ferida colonial*. Recife: Titivillus.

Rancière, Jacques. 2009. *A partilha do sensível: estética e política*. 2ª ed. Tradução: Mônica Costa Netto. São Paulo: EXO Experimental/Editora, v. 34.

Silva, Denise Ferreira da. 2022. *Homo modernus: para uma ideia global de raça*. Rio de Janeiro: Cobogó.

Sodré, Muniz. 2023. *O fascismo da cor: uma radiografia do racismo nacional*. Petrópolis: Editora Vozes.